

Edital de Processo Seletivo Nº 014/2019

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ, SENAC-PI, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado a complementar as vagas nos cursos do Programa SENAC de Gratuidade – PSG/2019.

As vagas gratuitas ofertadas neste Edital são destinadas a pessoas de baixa renda, conforme Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação – MEC, Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, Ministério da Fazenda – MF, a Confederação Nacional do Comércio – CNC, o Serviço Social do Comércio – SESC e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

1. DO PROGRAMA

1.1. O PSG destina-se a pessoas de baixa renda cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse a 02 (dois) salários mínimos federais, na condição de estudante matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores – empregados ou desempregados –, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: estudante e trabalhador. Por este edital estão abertas **140 (Cento e quarenta) vagas**, as quais serão ofertadas no município de **CORRENTE-PI**, conforme quadro de vagas – Anexo III.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo seletivo de concessão de vagas do Programa SENAC de Gratuidade - PSG - é regido por este Edital.

2.2. A inscrição do candidato no processo seletivo para preenchimento das vagas destinadas ao PSG, objeto deste Edital, é realizada a partir das informações prestadas pelo candidato, conforme formulários disponibilizados pela instituição.

2.3. A análise das informações prestadas pelo candidato é realizada a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº 6.633 de 05 de novembro de 2008 e nas Diretrizes do SENAC e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga do PSG supõe o preenchimento da ficha de inscrição com informações verídicas e cabais, assinatura de Autodeclaração de Baixa Renda (modelo Anexo I), de Termo de Compromisso (modelo Anexo II), bem como atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido, conforme Anexo III, devidamente comprovado no ato da matrícula.

2.5. A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pela Instituição.

2.6. As vagas destinadas ao certame do PSG, divulgadas neste Edital, serão preenchidas – no momento da inscrição/matricula -, por ordem de chegada (desde que o candidato apresente toda documentação exigida para matrícula conforme item 4.6), ao Centro de Educação Profissional descrito no item 4.2, devendo ser realizado de forma presencial, obedecendo-se rigorosamente ao número de vagas, por oferta de curso/turma e turno.

2.7. Na hipótese do não preenchimento das vagas ofertadas, o SENAC deliberará, administrativamente.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

3.1. O candidato, para ter o seu pedido analisado, deve satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Atender aos pré-requisitos do curso escolhido (Anexo III);
- b) Possuir renda familiar per capita de até 02 (dois) salários mínimo federal;
- c) Estar matriculado ou ser egresso da educação básica;
- d) Ser trabalhador desempregado ou empregado.

4. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

4.1. O período de inscrição/matriculação seguirá cronograma definido no Anexo IV e obedecerá à ordem de chegada dos candidatos a Unidade, permanecendo ativo até o preenchimento total das vagas disponibilizadas, sendo realizado de segunda-feira a sexta-feira, horário de 08:00 h às 18:00 hs.

4.2. As inscrições/matriculações serão realizadas, presencialmente, conforme informado no quadro abaixo:

Cidade	Unidade	Endereço
Corrente/PI	Prefeitura Municipal de Corrente/PI	Av. Manoel Lourenço Cavalcante nº 600, Bairro Nova Corrente – CEP: 64980-000

4.3. O beneficiário do PSG poderá matricular-se e frequentar concomitantemente até 02 (dois) cursos (um curso da Formação Inicial e Continuada, desde que haja compatibilidade entre períodos e horários).

4.4. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

4.5. No ato da efetivação da inscrição/matriculação o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida no item 4.6, deste Edital. Nessa ocasião, também será assinado o Termo de Compromisso (Anexo II).

4.6. São documentos necessários à efetivação da inscrição/matriculação no curso:

- a) Ficha de inscrição, preenchida e assinada;
- b) Ficha PSG, preenchida e assinada;
- c) Ficha responsável (se o candidato for menor), preenchida e assinada;
- d) Autodeclaração de Baixa Renda (Anexo I), preenchida e assinada;
- e) Termo de Compromisso (Anexo II), preenchido e assinado;
- f) Carteira de Identidade – RG -, Cadastro de Pessoa Física – CPF -, e Comprovante de Residência (apresentar original e entregar cópia);
- g) Comprovante da escolaridade exigida para o curso (apresentar original e entregar cópia);
- h) Documentação que comprove o atendimento aos pré-requisitos do curso (apresentar original e entregar cópia);
- i) Carteira Profissional, no caso de trabalhador, para comprovação que está trabalhando ou que está desempregado (apresentar original e entregar cópia das páginas da qualificação civil, e último contrato de trabalho);
- j) Laudo médico ou documento comprobatório, quando tratar-se de deficiente (apresentar original e entregar cópia);

4.7. A inscrição/matriculação deverá ser efetivada pelo candidato ou, se menor de idade, por esse e pelo seu responsável.

4.8. O candidato matriculado que não comparecer até o segundo dia de aula do seu curso terá automaticamente a sua matrícula cancelada e será substituído por qualquer candidato que primeiro se apresentar com a devida documentação exigida à Unidade do SENAC descrita no item 4.2, desde que não tenha sido ultrapassado 20% da carga horária do curso.

4.9. O candidato matriculado que se evadir ou desistir do curso sem justificativa plausível (novo emprego em horário conflitante com o do curso, acidente, mudança de cidade ou estado, doença ou moléstia grave), poderá ter sua participação vetada no PSG por um prazo de 02 (dois) anos.

4.10. O candidato se obriga a apresentar perante o SENAC a justificativa que o motiva a evadir-se ou desistir do seu curso como forma de prevenir a possibilidade da aplicação da penalidade prevista no item 4.9.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A inscrição/matricula do candidato implica a aceitação das normas que regem o presente edital do Programa SENAC de Gratuidade – PSG.

5.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

5.3. A Instituição reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de estudantes matriculados para realização do curso ou por motivo de caso fortuito e/ou força maior, não obstando a devida apuração de responsabilidades.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Regional do Senac/AR/PI.

5.5. Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 03 de Outubro de 2019.



FRANCISCO VALDECI DE SOUSA CAVALCANTE
Presidente do CR/SENAC/PI

FICHA DE INSCRIÇÃO

Aluno (a): _____

Curso: _____

CPF: _____

RG: _____

Órgão expedidor: _____

Data de expedição: _____

Data de nascimento: _____

Sexo: () feminino () masculino

Situação Civil: () solteiro () casado () viúvo () divorciado () outros

Natural (Cidade - UF): _____

Cor: () branca () parda () amarela () negra () indígena

Escolaridade: _____

Está empregado: () sim () não

Autônomo: () sim () não

Faixa salarial: () 1 - 3 salários-mínimos
() 4 - 6 salários-mínimos
() 7 - 10 salários-mínimos
() acima de 10 salários-mínimos

Endereço: _____

Bairro: _____

CEP: _____

Telefone: Residencial _____ Celular _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe _____

_____ (PI), _____ de _____ de 2019.

Candidato (a)

FICHA RESPONSÁVEL (se o candidato for menor)

Nome do Responsável: _____

CPF: _____

RG: _____

Órgão expedidor: _____

Data de expedição: _____

Data de nascimento: _____

Sexo: () feminino () masculino

Situação Civil: () solteiro () casado () viúvo () divorciado () outros

Natural (Cidade - UF): _____

Cor: () branca () parda () amarela () negra () indígena

Escolaridade: _____

Está empregado: () sim () não

Autônomo: () sim () não

Faixa salarial: () 1 - 3 salários-mínimos
() 4 - 6 salários-mínimos
() 7 - 10 salários-mínimos
() acima de 10 salários-mínimos

Endereço: _____

Bairro: _____

CEP: _____

Telefone: Residencial _____ Celular _____

_____ (PI), _____ de _____ de 2019.

Responsável

FICHA PSG

Local de Realização do Curso : _____

Nome do Curso: _____

Horário: _____

Curso do Processo Seletivo PSG: _____

Possui alguma deficiência: () sim () não

Escolaridade: _____

() escola pública () particular

Cursou ou cursa algum curso de Programa Gratuito no Senac: () sim () não

Cursou ou cursa algum curso no Senac: () sim () não

Trabalha: () sim () não

Candidato a primeiro emprego: () sim () não

Caso não trabalha, qual o principal motivo: _____

Principal responsável pela família: () sim () não

Quantidade de pessoas da família que residem no mesmo domicílio: _____

Quantidade de pessoas da família que exercem atividade remunerada: _____

Renda bruta pessoal: R\$ _____

Renda bruta familiar: R\$ _____

Eu declaro e atesto que as informações acima correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

_____ (PI), _____ de _____ de 2019.

Candidato (a)

Anexo I

Programa SENAC de Gratuidade – PSG

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2019

Autodeclaração de Renda Para Fins de Inscrição no Programa Senac de Gratuidade (PSG)

Identificação do Declarante			
Nome completo e por extenso:			
Carteira de identidade:	Órgão expedidor:	UF:	
CPF:	Data Nascimento:	UF:	
Endereço (rua e número):			
Complemento:	Bairro/localidade:		
Cidade:	UF:	CEP:	

Eu, acima identificado(a), declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de 02 salários mínimo da federação, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG;
- devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*;
- compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Telefone para contato

Anexo II

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2019

Programa SENAC de Gratuidade – PSG

Termo de Compromisso

Eu, _____,
CPF: _____ matriculado no curso _____
_____, na unidade _____,
do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/Piauí, assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:

I. Doença: com apresentação de atestado médico;

II. Mudança para outro município;

III. Situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de dois anos para nova solicitação de vaga no PSG.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

_____, _____ de _____ de _____.

(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável)

(Assinatura - Senac)

Anexo III

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2019 QUADRO DE VAGAS PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG

Unidade	Curso	Pré-Requisitos	Carga horária	Período Previsto	Horário/Turno	Dias da semana	Nº de vagas
Corrente/PI Carreta de Turismo & Hospitalidade	Atendente de Lanchonete	- 18 (dezoito) anos completos; - Ensino Fundamental II – Incompleto a partir do 6º Ano - RG, CPF, comprovante de escolaridade e comprovante de residência.	160	21/10 a 16/12/19	Manhã (08h às 12h)	Segunda a Sexta	20
	Preparação e Cortes de Carnes	- 16(dezesseis) anos completos - Ensino Fundamental incompleto a partir do 6º ano; - RG, CPF, comprovante de escolaridade e comprovante de residência.	40	22/10 a 21/11/2019	Noite (18h às 22h)	Terça/Quinta	20
	Qualidade no Atendimento em Bares e Restaurantes	- 16 anos completos; - Ensino fundamental II incompleto a partir do 6º ano; - Conhecimentos na área comprovado com experiência profissional (cópia da carteira de trabalho emitida por empresa ou auto – declaração de trabalho ou ainda certificado de conclusão em curso de	40	21/10 a 20/11/19	Noite (18h às 22h)	Segunda/Quarta	20

		<p>capacitação); CPF, RG ou equivalente, - Comprovante de escolaridade e de endereço. - Comprovante de endereço atualizado</p>					
	Preparação e Decoração de Bolos e Tortas	<p>- 16 (dezesseis) anos completos; - Ensino Fundamental Completo; - Conhecimentos comprovados ou experiência profissional na área como confeitoiro (comprovação através de cópia da carteira de trabalho ou declaração de trabalho emitida pelo empregador ou autodeclaração de trabalho, inclusive, na condição de atuação autônoma ou, ainda, certificado de conclusão em curso de capacitação); - Comprovante de escolaridade; - Comprovante de residência. * No caso de menor de idade, o mesmo deverá vir acompanhado de responsável portando os documentos RG e CPF.</p>	40	19/10 a 28/12/19	Manhã (08h às 12h)	Sábado	20
	Salgadeiro	<p>- Idade mínima: 16 anos; - Escolaridade: Ensino I Fundamental (1º ao 5º ano) completo;</p>	160	21/10 a 16/12/19	Tarde (14h às 18h)	Segunda a sexta	20

		<ul style="list-style-type: none"> - RG e CPF; - Comprovante de escolaridade; - Comprovante de residência. <p>* No caso de menor de idade, o mesmo deverá vir acompanhado de responsável portando os documentos RG e CPF.</p>					
	Aperfeiçoamento em Confeitaria	<ul style="list-style-type: none"> - Idade mínima: 16 anos; - - Escolaridade: Ensino I Fundamental (1º ao 5º ano) completo; - Conhecimentos na área comprovado com experiência profissional (cópia da carteira de trabalho emitida por empresa ou auto – declaração de trabalho ou ainda certificado de conclusão em curso de capacitação); - RG e CPF; - Comprovante de escolaridade; - Comprovante de residência. <p>* No caso de menor de idade, o mesmo deverá vir acompanhado de responsável portando os documentos RG e CPF.</p>	40	19/10 a 28/12/19	Tarde (14h às 18h)	Sábado	20
	Pizzaiolo	<ul style="list-style-type: none"> - Idade mínima: 16 anos; - - Escolaridade: Ensino I Fundamental (1º ao 5º ano) completo; - RG e CPF; 	160	21/10 a 16/12/19	Noite (18h às 22h)	Segunda a sexta.	20

	<ul style="list-style-type: none">- Comprovante de escolaridade;- Comprovante de residência.* No caso de menor de idade, o mesmo deverá vir acompanhado de responsável portando os documentos RG e CPF.					
--	---	--	--	--	--	--

Anexo IV

PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG

EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 014/2019

CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO	CURSOS	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições/Matrículas*	A parti de 08/10/19	Conforme o curso escolhido em anexo	08h00 às 18h00 (segunda a sexta-feira)	Corrente/PI
Inícios das aulas	Conforme cronograma do curso escolhido.			

* Condicionada à existência de vagas.